



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

MEMO. Nº 219/2022-GAB-SEMSA

Santarém/PA, 23 de agosto de 2022.

Assunto: Autorização da Adesão a Ata de Registro de Preço nº002/2021 - SEMSA.

À

Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças-SEFIN

Honrada em cumprimentá-la, e em resposta ao MEMO. Nº 490/2022– SEFIN visando a autorização a adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021 - SEMSA que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAK, IMPRESSORAS E SCANNER PARA SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, com vigência de **12 (doze) meses**, e considerando a demanda solicitada de cada Item, conforme os quantitativos constantes nas respectivas planilhas encaminhadas em anexo MEMO. Nº 490/2022– SEFIN.

A Secretaria Municipal De Saúde de Santarém, na condição de Gerenciadora da referida ARP, informa que seguindo o DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, o qual dispõe no art. 22, §3º:

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

Sendo assim, a Secretaria Municipal De Saúde de Santarém se manifesta **FAVORAVELMENTE** ao pleito, dos quantitativos da licitante **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA. - CNPJ: 26.587.635/0001-20**, conforme tabela abaixo, por não incorrer no excesso previsto no Decreto Municipal 706, de 04 de março de 2021, e o art.º 22, §3º e §4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, observando redação dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.MED.	QUANT. SOLICITADA PELA SEMDEC PARA ADESAO	QUANT. AUTORIZADA
01	Computador (Desktop) - características com Sistema Operacional Windows 10 - Processador (2.9 até 4.1 ghz, cache de 9 mb, Hexa-Core); HD de 1 TB (7200 rpm) SATA 3,5"; Memória de 8 gb (1x8GB), DDR4, 2666MHZ; Expansível até 32 gb (2 slots udimm, 1 slot livre); Monitor mínimo de 21" LED VGA/HDMI; Mouse óptico de led e conectividade com fio usb. precisão de 1.000 dpi; teclado alfanumérico ABNT2 Português USB.	MALIBRASIL	UNID	52	52
03	Computador portátil (Notebook) – Com sistema operacional Windows 10, características Processador (2.9 até 4.1 ghz, cache de 9mb, Hexa-Core); 1 (um) disco rígido de resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições de teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 e WIFI padrão IEEE 802.11 a/b/g/n; sistema operacional Linux; bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 2 (duas) células (35whr); fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0,01 (uma) HDMI ou display port, leitor de cartão; no mínimo webcam FULL HD (720p); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.1 TB velocidade mínima 5.400 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, no mínimo 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DOR4 2.133 MHZ ou SUPERIOR; no mínimo tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar	LENOVO	UNID.	2	2

Informo que o Edital e anexos, publicações e avisos de licitação, Ata de sessão, relatório, adjudicação do Pregoeiro, Homologação e as respectivas publicações do Extrato da Ata, bem como a Anuência da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

vencedora do certame, foram encaminhados para o endereço de e-mail licitacao.sefin@santarem.pa.gov.br, juntamente com este Memorando, conforme solicitação do MEMO. Nº 490/2022– SEFIN.

Ressalto que todos os arquivos referente ao Processo Licitatório encontram-se no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município, em seu endereço eletrônico para consulta e na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Desde já, colocando-nos à disposição para o que mais for necessário.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N.º 744/2021